**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA**

# EDITAL N.º 008, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

## 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como os números de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| **Curso** | **Período** | **Pré - requisitos** | **Vagas Ampla Concorrência** | **Reserva de Vagas** | | **Total de Vagas** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Candidatos com Deficiência | Candidatos Negros | |
| 1 - Noções básicas de alvenaria estrutural | Noturno | - Ter concluído o ensino médio<br>. | **20** (70%) | **02** (5%) Candidatos com Deficiência | **08** (25%) Candidatos Negros | **30** |
| 2 - Gestão de Resíduos Sólidos | Matutino | - Ter concluído o ensino médio | **14** (70%) | **01** (5%) Candidatos com Deficiência | **05** (25%) Candidatos Negros | **20** |

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| **Curso** | **Duração** | **Dias da semana e Horário** | **Carga horária total** |
|---|---|---|---|
| 1 - Noções básicas de alvenaria estrutural | 01/10/2019 a 17/12/2019 | Terças e Quintas-feiras<br>19h às 21h | 40 horas |
| 2 - Gestão de Resíduos Sólidos | 02/10/2019 a 18/12/2019 | Quartas e Sextas-feiras<br>08h às 10h<br>Dia 30/11 - Sábado<br>8h às 12h | 40 horas |

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição/matrícula, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP, localizado à Alameda Tucuruí, 164, bairro Zona Norte, no período de **23/09/2019** a **30/09/2019**, das **08h** às **19h**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos: Ampla concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico https://www.facebook.com/IFSPISA/ e no site **ist.ifsp.edu.br** no dia **30/09/2019** a partir das **14h**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no período de inscrições no Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP, situado à Alameda Tucuruí, 164 – Zona Norte – Ilha Solteira/SP.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
II. Cadastro de Pessoa Física;
III. Comprovante de residência atual;
IV. 01 foto 3x4 recente;
V. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específicas(s);
VII. Histórico escolar do Ensino Médio e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

## 6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos tem previsão de início a partir do dia 01 de outubro de 2019 para o curso de Noções básicas de alvenaria estrutural e 02 de outubro de 2019 para o curso de Gestão de Resíduos Sólidos.

6.2 As datas iniciais poderão sofrer alterações ou serem prorrogadas, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de **75% de frequência** global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.2 Os certificados serão digitais e enviados por e-mail.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O crononograma de ações previstas neste edital está descrito no quadro a seguir:

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|---|---|
| Período para inscrições/matrículas | **23/09/2019** a **30/09/2019 -** das 08h às 19h |
| Divulgação da lista dos matriculados | **30/09/2019**, a partir das 14h. |
| Período para efetuar matrícula | No período de inscrição. |
| Data prevista para o início do curso | A partir do dia 01 de outubro (curso 01) e 02 de outubro de 2019 (curso 2). |
| Data prevista para o término dos cursos | 17/12/2019 (curso 01) e 18/12/2019 (curso 02). |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à direção do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Diretor-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira do IFSP.

(original assinado)
Rogério Borazzo
Diretor em Exercício
Câmpus Avançado Ilha Solteira